



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução do CEC Nº 008, de 25 de abril de 2017, que “Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico, instituídas e co-coordenadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);
- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 6 de março de 2018,

DECIDE:

1º Reconhecer a aprovação das seguintes ações estratégicas:

- ✓ Projeto intitulado **Casa da Matemática**, cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA-A) sob o código PJ057-2017 (período 01/08/2017 a 31/12/2017);
- ✓ Projeto intitulado **Execução do Plano Regional de Cultura do ABC**, cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA-A) sob o código PJ058-2017 (período 01/08/2017 a 15/12/2017);
- ✓ Projeto intitulado **Ação nº 01 do Plano de Cultura da UFABC - Digitalização do Acervo do Centro Cultural Alpharrabio Santo André**, cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA-A) sob o código PJ056-2017 (período 01/08/2017 a 15/12/2017);
- ✓ Evento intitulado **UFABC para Todos 2017**.

2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Daniel Pansarelli
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura